



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.185. Salvador - Bahia. Quinta-feira, 10/08/2023.

Justiça Federal de Eunápolis realiza negócio jurídico processual entre comunidade indígena e FUNAI



Na petição inicial o MPF destacou que, “as Terras Indígenas são de usufruto exclusivo dos índios, não podendo ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas, nos termos do art. 18, do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73)”, registrando ainda que a, “FUNAI mesmo ciente da situação existente na referida aldeia, nada fez para cessar as irregularidades e garantir o pleno exercício dos direitos dos indígenas”.

Na tarde da última quarta-feira, 2/08, o Juízo Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis realizou audiência de conciliação, instrução e julgamento, nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), que aponta ocupações irregulares promovidas por não índios dentro da comunidade indígena Aldeia do Xandó, localizada em Porto Seguro/BA.

O caso teve origem em fevereiro de 2022 e a Ação Civil Pública movida pelo MPF teve o objetivo de compelir a FUNAI a identificar as ocupações irregulares promovidas por não índios dentro da Aldeia Xandó, bem como adotar as medidas necessárias para a consolidação dos limites fundiários da aldeia, com consequente remoção dos ocupantes irregulares.

Na audiência, as partes foram instadas à conciliação. Primeiramente foi dada a palavra à comunidade indígena e à Associação Comunitária Pataxó da Aldeia Xandó Porto do Boi (ACOPAX), para em seguida serem ouvidas as manifestações técnica e jurídica da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ré no processo, e a manifestação do MPF. Diante das manifestações colhidas, o magistrado determinou a homologação como negócio jurídico processual, a adoção de um rito próprio para a presente demanda instituindo a tramitação do feito como processo estrutural, para que as decisões a serem adotadas, a partir de então, sejam

construídas em diálogo com as partes. Foi determinada ainda a suspensão do processo, pelo prazo de 6 meses, para que a FUNAI adote as providências administrativas e institua grupo de trabalho para analisar a situação, apresentando um relatório sobre as medidas adotadas, a cada 45 dias.

O Juízo Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis deferiu a inclusão no feito como entes colaboradores, conforme solicitado pelas partes nas manifestações orais, as seguintes entidades: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Município de Porto Seguro e o Estado da Bahia, assim como o Ministério dos Povos Indígenas, para que atuem como entes cooperantes. Também definiu que o cacique “Marrudo” atuará como Autoridade Indígena, para falar em nome da Comunidade Indígena do Xandó. Por fim, ficou determinado pelo Juízo que, após decorrido o prazo da suspensão, será definido, consensualmente, acerca do requerimento verbalizado pela FUNAI para inclusão do Conselho de Caciques de Barra Velha no feito.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

JFBA não terá expediente amanhã, 11/08



A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia informa que, conforme prevê a Lei nº 5010/66 que estabelece, entre os feriados na Justiça Federal, o dia 11 de agosto (Dia do Direito), amanhã, sexta-feira, não haverá expediente em toda a Justiça Federal da Bahia. Por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 25/202, a DIREF fixou e divulgou os dias de feriados e os dias de ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, no ano de 2023.

Os prazos processuais que tiverem início ou que se completarem neste dia ficarão automaticamente prorrogados para a segunda-feira, 14/08, contudo, será mantida a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

ASSERJUF promove café da manhã em comemoração ao Dia dos Pais



Na manhã de hoje, 10/08, a ASSERJUF ofereceu um café da manhã especial para os papais associados. Foi um momento de celebração em homenagem ao Dia dos Pais, que teve a participação de vários servidores da SJBA.

O evento aconteceu no 1º subsolo do Anexo I e os pais presentes puderam se deliciar com uma mesa repleta de frutas, pães, salgadinhos etc. Houve ainda um momento de descontração, em que os pais levaram alguma recordação dos filhos e puderam compartilhar com os demais servidores, sendo também uma oportunidade de confraternização entre eles.



Aniversariantes

Hoje: Diego Almeida Nascimento (24ª Vara). **Amanhã:** Lucas Matos Lima (Itabuna). **Sábado:** Alessandra Silva Flores (20ª Vara), Augusto Karol Marinho de Medeiros (Paulo Afonso), Clóvis Marques Pereira (21ª Vara), Ivan Prado de Andrade Gomes (Feira de Santana), Sales Alves dos Santos (Barreiras), Telga Cassiano (Nucju), Valdinélia Rodrigues dos Santos (7ª Vara), Beatriz Nascimento Cerqueira de Jesus (8ª Vara). **Domingo:** Adriana Zoccoli Padilha (20ª Vara), João Silva Souza (Numan), Luiz Gonzaga de Menezes Junior (6ª Vara), Marcelo Pinto Cardoso de Oliveira (24ª Vara), Maria Rita Lopes Coutinho (Bom Jesus da Lapa), Marta Cristina Rocha de Alencar (16ª Vara), Ana Luiza Silva Cunha (Vitória da Conquista), Bruna Batista Caires (Vitória da Conquista), Hiani Batista dos Santos (Irecê). **Segunda-feira:** Maria Neusa Souza Moraes (Alagoinhas), Luara Duarte Garcia (Turma Recursal).

Parabéns!



Homenagem dos Pais



CARTA DE PAI PARA FILHO:

“Aos quatorze anos a vida pode ser tudo. Os caminhos e possibilidades são infinitas, para o bem e para o mal. Vamos nos ater aos bons caminhos.

Não ande demasiadamente distraído, mas não se apresse, observe tudo, absorva tudo, fique atento as flores que brotam no asfalto e às flores que desabrocham na mata, no nascer do dia, no sol se recolhendo, no mar, nas montanhas. Sinta as pequenas maravilhas, a vida é um milagre! Desfrute.

Ao fim da jornada vai perceber que não possuímos nada, o importante é quem nos tornamos. Permanecem somente os instantes de encantamento, de afeto e os amores.

Quase aos cinquenta, seu velho pai pode afirmar: A vida é sempre o que poderia ter sido.

Poderia ter sido mais? Sempre é possível.

Nenhuma escolha responderá a pergunta do que poderia...Opte sempre pelo coração, seja gentil, às vezes deixe-se enganar, auxilie quem puder. Minhas escolhas, meus caminhos, me levaram a tê-lo e amá-lo. Tenho absoluta convicção de que nada poderia ter sido mais acertado, mais bonito.

Desejo que em sua jornada se torne um ser humano melhor a cada dia.

Te Amo.

Papai.”

Por Fabricio Pinheiro Dias, pai de Antônio Dias Neto e Lorena Dias. Servidor lotado na Subseção Judiciária de Campo Formoso/SJBA.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.